

mente vedado opor à Câmara Municipal quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

"O Banco/ Companhia de seguros"

- (1) Indicar o garantido, ou seja o titular do processo
- (2) Indicar a instituição bancária ou companhia de seguros, conforme se trata de garantia bancária ou seguro caução
- (3) Indicar o montante a garantir
- (4) Indicar conforme for o caso:
 - demolição da estrutura até ao piso de menor cota, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º do RJUE
 - reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras de demolição ou de escavação e contenção periférica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do RJUE
 - Limpeza da zona de estaleiro e reparação de estragos em infraestruturas públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do RJUE
- (5) Indicar conforme for o caso: licenciamento de obras de edificação; autorização de obras de edificação.

207717968

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Aviso (extrato) n.º 4521/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Fernando Couto Aguiar e João Carlos Cacilhas Carvalho, com a categoria profissional de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada, cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2014, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

17 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*.

307706302

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 4522/2014

Elsa Figueiredo Grade, chefe da Divisão de ordenamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência subdelegada por despacho 079/GAP/2013 de 31.10.2013, faz público que, esta Câmara Municipal, reunida em 20.03.2014 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na redação em vigor, deliberou submeter a discussão pública por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os munícipes sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, o desenho urbano do Loteamento Municipal n.º 1/2014, Loteamento Municipal de Atividades Económicas Diversificadas, sítio em Ermidas Sado, encontrando-se a proposta de loteamento disponível na sede do Município, na DOGU e na Junta de Freguesia de Ermidas Sado.

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados no *Diário da República*.

20 de março de 2014. — A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, *Elsa Figueiredo Grade*.

307712637

MUNICÍPIO DE TONDELA

Aviso n.º 4523/2014

Alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Tondela (PPPIT), ratificado por despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 8 de setembro de 1991 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de dezembro de 1991.

José António Gomes de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei

n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de março de 2014, deliberou, com base em informação técnica, dar início ao procedimento para a elaboração da 1.ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Tondela, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de dezembro de 1991, estabelecendo um prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, podendo o processo ser consultado no sítio do município (www.cm-tondela.pt) e nos serviços do Balcão Único de Atendimento do Município, localizado no Edifício dos Paços do Concelho.

25 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Gomes de Jesus*.

207718542

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4524/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do previsto nos n.ºs 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e em observância ao preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 e na sequência do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de Assistente Operacional/Auxiliar de Ação Educativa, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 82, 28 de abril, na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201104/0526 e no Jornal Correio da Manhã, todos do ano de 2011, foi homologada a decisão da classificação atribuída pelo respetivo Júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras, Elsa Maria Gonçalves Ribeiro da Silva Soares, Anabela Fernandes Arantes e Sabrina de Castro Fiúza.

13 de março de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307713155

Aviso n.º 4525/2014

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, publicita-se:

Na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 72.º n.º 1 e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11.09, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, com a seguinte trabalhadora: Rayana Marcela de Medeiros Oliveira com efeitos ao dia 19.03.2014, com a categoria de Técnico Superior — Nutrição, com vencimento correspondente ao montante de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito céntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória do nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única,

19 de março de 2014. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307713114

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 4526/2014

Nomeação de secretária de apoio à vereação

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de março de 2014, foi nomeada para desempenhar funções de secretária do gabinete de apoio à vereação, a Sr.ª Maria do Rosário da Glória Veiga com efeitos a partir do dia 11 de março de 2014.

19 de março de 2014. — A Vereadora do Pelouro (por delegação de competências de 1 de novembro de 2013, nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com o disposto no artigo 36.º do RJAL), *Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva*.

307717295